PROJETO DE LEI

AUTORIA:
Vereador Matheus Silva Santana

EMENTA:
Denomina Rua Anselmo Chagas De Araújo, a Rua projetada 03 CÓD. LOG. 898, AREAL

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Anselmo Chagas De Araújo, a Rua projetada 03 CÓD. LOG. 898, AREAL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS SILVA SANTANA
Data: 19/05/2025 16:33:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARLAMENTAR